



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 113, de 8 de Novembro de 1951.

Revoga a lei nº 83, de 16 de Agosto de 1950, que autoriza acordo com o D.A.E.R. para a construção de uma ponte sobre o arroio Forromeco.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 83, de 16 de Agosto de 1950, que autorizou acordo entre o Município e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, para a construção de uma ponte sobre o arroio Forromeco, com recursos do Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 2º - Para todos os efeitos, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 8 de Novembro de 1951.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal